



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico, dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 082/2023 – SEMCULTE/PMC referente **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DUAS BANDAS DISTINTAS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA XXVII EDIÇÃO DA FESTA DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR**, em favor da empresa: **DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita **CNPJ: 27.864.869/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), enquadra-se no Art. 25. inciso III. da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá/ RR, 11 de janeiro de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

**IVETE AGUERO DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**DIONE FIGUEIREDO DE ARAUJO**  
Membro da CPL